



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 320/2018



**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA PERIMETRAL SUDOESTE, ENTRE A AVENIDA PORTO ALEGRE, PRÓXIMO A ESCOLA MÁRIO SPINELLI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias, ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços e Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de faixa elevada para pedestres na Perimetral Sudoeste, entre a Avenida Porto Alegre, próximo a Escola Mário Spinelli, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e existem diversas solicitações dos munícipes, devido ao grande fluxo de veículos que trafegam pela via, os pedestres não são respeitados, assim, diante de tal afronta, se faz necessário requerer a instalação de faixa elevada no local;

Desta forma, é necessário, com a devida urgência, que se realize a instalação de faixa elevada;

Considerando que esta reclamação é feita diariamente pelos pedestres que utilizam a referida via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2018.

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB